



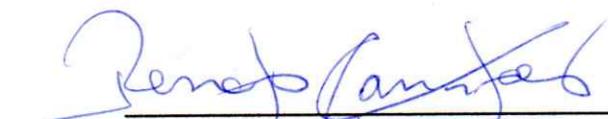
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

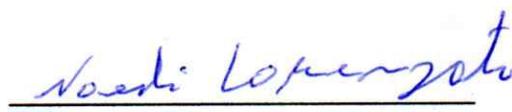
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

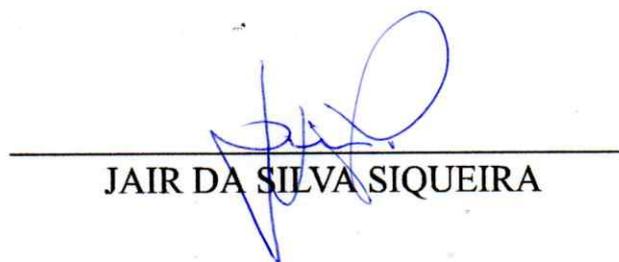
BARRA DO GUARITA

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Por seus membros abaixo assinados, esta comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo tomado ciência do processo de contas do Município de Barra do Guarita/RS nº 004238-02.00/12-6, referente ao Exercício de 2012 dos Senhores Cesar Tadeu Paier e Valdemar Edegar Moura, baixado na data de 19/09/2023, seguindo o dispositivo Constitucional, Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno deste Poder Legislativo, resolve acatar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 16.825 opinando favoravelmente a sua aprovação.


RENATO CONSTANCIO


NOEDI LUIS LORENZATO


JAIR DA SILVA SIQUEIRA

Barra do Guarita, 11 de Dezembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 (Da Comissão de Finanças e Orçamento)

APROVADO
por 8 X 0
Sala das Sessões
19 / 12 / 2023
Presidente
Secretário

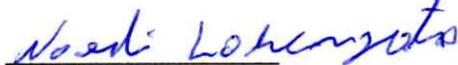
DISPÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 004238-02.00/12-6 - EXERCÍCIO DE 2012, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

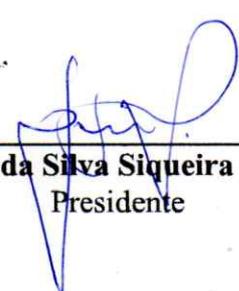
Art. 1º Fica acatado o Parecer Prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, n. 16.825 e aprovadas as contas de Governo dos senhores, Cesar Tadeu Paier e Valdemar Edegar Moura, administradores do Executivo Municipal de Barra do Guarita/RS, referente ao Exercício de 2012, conforme Processo de Contas n. 004238-02.00/12-6, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

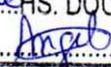
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de dezembro de 2023.


Noedi Luis Lorenzatto
Relator


Jair da Silva Siqueira
Presidente


Renato Constâncio
Revisor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA - RS
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 18 / 12 / 23
AS 19:45 HS. DOC. Nº 170
ASS. 

Registre-se e Publique-se
Em 11/12/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 **(Da Comissão de Finanças e Orçamento)**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 221, do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas de governo, gestão do Exercício de 2012, do Município de Barra do Guarita, verificamos que a Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas, em Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2013, por meio do votos dos Conselheiros, Presidente e Relator, Iradir Pietroski e Marco Peixoto, Conselheiro Algir Lorenzon e adjunto de Procurador do Ministério Público de Contas Doutor Angelo Grabin Borghetti, decidiram, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Barra do Guarita, correspondentes ao Exercício de 2012, Gestão dos Senhores Cesar Tadeu Paier e Valdemar Edegar Moura, em conformidade com o artigo 5º da Resolução TCE n. 414/1992.

Considerando a Decisão Favorável proferida pela Corte de Contas, e que o presente expediente encontra-se em regular tramitação, inclusive tendo os Ex-Gestores foram notificados para apresentarem suas manifestações, tendo decorrido o prazo sem manifestação escrita, estamos propondo o presente Projeto de Decreto Legislativo para acompanhar o voto dos relatores, pela aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal, por unanimidade de votos favoráveis, no processo 004238-02.00/12-6 - Exercício 2012, pela aprovação das Contas de Governo dos Ex-Gestores.

Sala de Reuniões das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de dezembro de 2023.

Noedi Luis Lorenzatto

Relator

Jair da Silva Siqueira
Presidente

Renato Constâncio

Revisor

Registre-se e Publique-se
Em 11/12/2023